



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 03/2023 – CONTINUAÇÃO DO CRONOGRAMA E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – CARGO DE MOTORISTA

O Sr. André Luís Barcellos Brito, Prefeito Municipal de Taquari/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, o que segue:

1. Considerando-se a execução da Avaliação Psicológica para o Cargo de Motorista, complementa-se o Cronograma de Execução conforme segue:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Edital de Convocação para realização da Avaliação Psicológica	01/02/2023
Realização da Avaliação Psicológica	10/02/2023⁽¹⁾
Edital de Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica	16/02/2023
Envio, por e-mail, das cópias dos Laudos de Resultados da Avaliação Psicológica.(Candidatos Inaptos)	16/02/2023
Período para solicitação de Entrevista de Devolução	17 a 24/02/2023
Período para envio dos documentos de Psicólogos acompanhantes	17 a 24/02/2023
Edital de Convocação para as Entrevistas de Devolução	24/02/2023
Realização das Entrevistas de Devolução	28/02/2023
Período para Recurso da Avaliação Psicológica (Candidatos Inaptos)	01 a 03/03/2023
Divulgação do Resultado dos Recursos	07/03/2023
Edital de Divulgação do Resultado da Nova Avaliação Psicológica	07/03/2023
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público	07/03/2023

2. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A Avaliação Psicológica será realizada no dia **10/02/2023⁽¹⁾**, na **Prefeitura Municipal de Taquari/RS, na sala de reuniões do 3º andar**, sito a **Rua Osvaldo Aranha, nº 1790**, Bairro Centro – Taquari/RS.

- Horário de apresentação dos candidatos: **13h30min** (treze horas e trinta minutos)*.
- Horário de fechamento dos portões: **14h** (quatorze horas).
- Início da Avaliação: **14h10min** (quatorze horas e dez minutos).

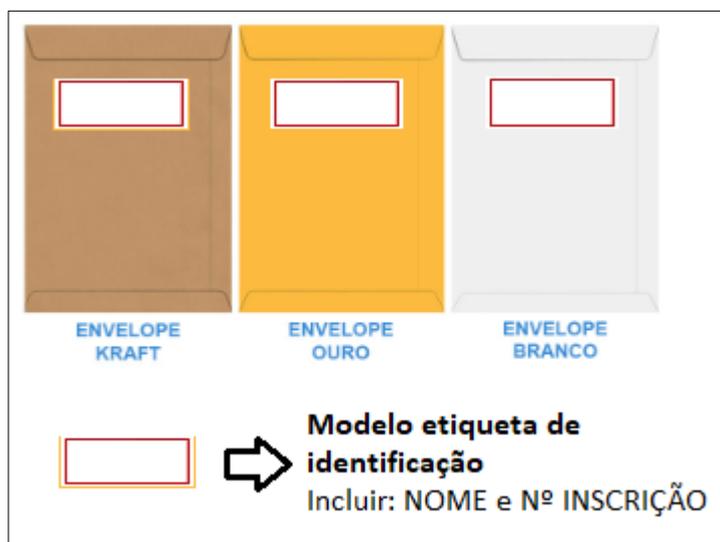
(*). Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

⁽¹⁾Atualizado em 03/02/2023.

2.2 DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.2.1 No dia de realização da Testagem Coletiva, os candidatos deverão comparecer munidos de:

- Documento de identificação, físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul;
- 3 lápis nº 2;
- 1 apontador;
- 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO, conforme modelo a seguir*.



**Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.*

3. ORIENTAÇÕES GERAIS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 O Exame Psicológico será realizado para os candidatos aprovados na Prova Prática, conforme item 9.2 do Edital de Abertura.

3.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

3.3 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

3.4 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

3.5 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante as Avaliações, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

3.6 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos de identificação em modelo eletrônico/digital, com exceção da CNH Digital. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

3.6.1 Será aceita, para fins de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH no modelo digital, desde que seja apresentado no respectivo aplicativo oficial (Carteira Digital de Trânsito).

3.7 A identificação correta do local de realização da Avaliação Psicológica, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

3.7.1 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

3.8 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

3.9 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do Exame Psicológico como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

3.10 Não será realizado Exame Psicológico fora do dia, horário e local designado por edital.

3.11 Durante o Exame Psicológico, não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles

em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. Todos os pertences devem estar embaixo da mesa. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

3.11.1 A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablets e chaves com controles eletrônicos. Todo e qualquer pertence pessoal, conforme descrito no subitem acima, não poderá ficar de posse do candidato. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.

3.11.1.1 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação.

3.11.2 O candidato, ao ingressar no local de realização das avaliações, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

3.11.2.1 Será eliminado o candidato que permitir que seus materiais/equipamentos (tais como relógio, celular, etc) emitam qualquer sinal sonoro, ainda que embalados.

3.11.3 A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

3.11.4 A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, embaixo da carteira, bem como os demais pertences do candidato, do início até o término das avaliações, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de realização do exame, ou seja, fora do local de aplicação.

3.11.5 A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos de candidatos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreavisos (plantão).

3.12 Os procedimentos dispostos no item 6 do Edital de Abertura, no que couber, serão adotados durante as avaliações.

3.13 O Exame Psicológico será realizado conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nele serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

3.14 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização do Exame Psicológico, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e até mesmo a eliminação do candidato do certame.

3.15 O resultado do Exame Psicológico será divulgado através de Edital, no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br), onde constará relação do número de inscrição e de classificação dos candidatos considerados INDICADO, NÃO INDICADO e AUSENTES.

3.16 É parte integrante deste Edital o ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

Taquari, 01 de fevereiro de 2023.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal